

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 978/2022 - CASA CIVIL

Atribuição de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 1.726/2022 - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2022:

Nome: Marília da Silva Oliveira

CPF: \*\*\*.534.011-\*\*

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Unidade: Gerência de Planejamento e Finanças

Atribuições:

Assessorar a gerência e demais servidores na execução de suas atividades;

Gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesas do órgão;

Elaborar e monitorar planilhas de controle orçamentário e financeiro;

Executar o processo de retenção e pagamento de tributos;

Gerenciar a movimentação das contas bancárias referentes às unidades específicas do órgão;

Controlar as contas a pagar;

Acompanhar e supervisionar a execução financeira dos contratos;

Administrar o processo de concessão de diárias;

Controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob responsabilidade da gerência;

Manter atualizado o arquivo de leis, normas e instruções referentes à execução financeira;

Participar da elaboração e manutenção da Carta de Serviços do órgão;

Elaborar os documentos da unidade;

Coordenar e acompanhar o andamento dos processos na unidade.

Área de atuação: Área estruturante - Orçamento e Finanças, Coordenação de equipes

Complexidade: Muito alta

Símbolo: FCPE-1

Art. 2º Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2022:

Nome	CPF Nº	Cargo	Símbolo
Marília da Silva Oliveira	***.534.011-**	Técnico em Gestão Pública	FCPE-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 31/10/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034974984** e o código CRC **FD771A0D**.



Referência: Processo nº 202200013002467



SEI 000034974984